



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 11/2018

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO, na sequência do despacho n.º 412/PR/2018 de 7 de fevereiro, que, -----
Considerando que o acesso automóvel à Ilha do Mouchão se destina ao uso exclusivo à unidade hoteleira "Estalagem de Santa Iria", e que a 5 de setembro de 2017 foi determinado prazo até ao dia 5 de dezembro, já ultrapassado, para o encerramento da referida unidade, fica condicionado o trânsito automóvel, a partir do dia 12 de fevereiro de 2018, na Ilha do Mouchão. -----

A partir desta data, só veículos do Município ou de emergência ficam autorizados a ter acesso ao referido local, bem como eventuais cargas e descargas previamente autorizadas, ou ainda para atividades organizadas pelo Município.-----

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Tomar, Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2018. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Gaspar de Freitas